

AVISO Nº 6

DOCENTE DO GRUPO DE RECRUTAMENTO 500

Contratação de escola – ano letivo 2023.2024

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um docente para Matemática (grupo 500), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), no Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio e demais legislação aplicável.

Nº do Horário	Horário nº 31 (12 Horas)
Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva - Castelo Branco
Duração do Contrato	Contrato temporário
Caracterização das funções	O horário colocado a concurso destina-se à lecionação de Matemática
Requisitos de admissão	Habilitação legalmente exigida para o grupo de recrutamento 500
Critérios de seleção	Os constantes no Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua versão atual, aplicado em conjugação com o Decreto-Lei n.º 32-A/2023
Divulgação do concurso	Página do AEAP (http://www.afonsopaiva.pt/)
Realização e prazos do concurso	Página oficial da DGAE, aplicação SIGRHE.

Notas:

1. Findo o prazo de candidatura, será divulgada em (<http://www.afonsopaiva.pt/>), a lista de ordenação final dos candidatos.
2. A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se na aplicação informática SIGRHE, disponibilizada pela DGAE. Caso o candidato selecionado não aceite, será selecionado o seguinte em respeito pela lista de ordenação final dos candidatos, por ordem decrescente, e assim sucessivamente, até à satisfação da necessidade.

Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, 5 de fevereiro de 2024

O Diretor



(Luís António Ferreira dos Santos)